



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 076, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2025 4 00079 022 025592 62

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo SEBASTIÃO SANTANA ALVES, inscrito no CPF/MF 476.516.871-91, matrícula Nº 6363, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 (três) de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (três) dias do mês de junho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA